



LEI Nº 2713/2025

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 197.000,00 (Cento e noventa e sete mil reais), servindo de igual valor a anulação de dotação.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 197.000,00 (Cento e noventa e sete mil reais), servindo de igual valor a anulação de dotação.

08- Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

0802140000. 2009 – Proteção Social Básica -PAIF

449051000000- Obras e instalações (4548).....R\$ 197.000,00

FR 1500 – 01-Recurso livre

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor a anulação da seguinte dotação:

08- Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

0802140000. 2010 – Proteção Social Básica – Serviços de Convivência

449051000000- Obras e instalações (4379).....R\$ 197.000,00

FR 1500 – 01-Recurso livre

Art. 3º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 16 de dezembro de 2025.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Denise Dias Rodrigues,
Diretora da Administração.

